



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Justiça
para os devidos fins.

Em 27/06/15

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Roberto
Rios
para relatar.

Em 27/06/15

Presidente Comissão de Constituição e Justiça



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PARECER N.º /2015, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
N.º 15, DE 16 DE JUNHO 2015.

A presente manifestação tem por objeto a analisar, em princípio, os aspectos formais da indicação de membro do Conselho de Educação do Estado, realizado pelo Senhor Governador do Estado, tendo por fundamento o art. 220 da Constituição estadual.

Nos termos da proposição governamental, que se consubstanciou no Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 16 de junho de 2015, tendo respaldo no disposto no art. 230, alínea "a" da Constituição do Piauí, passando a ser matéria de interesse desta Comissão.

A indicação para o citado Conselho Estadual de Educação recai no nome de **MARIA PEREIRA DA SILVA XAVIER**, que, certamente, foi recrutada na forma prevista na Constituição estadual, com indicação encaminhada pelo Ofício nº 170/GG, de 10.06.2015.

A matéria segue o rito definido no art. 221, do regimento interno desta Casa.

Vê-se que o nome indicado contempla os requisitos legais para cumprir suas no funções no conselho em questão, gozando de respeito no meio das atividades educacionais.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa privativa, merecendo ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim, não havendo, nos aspectos que cumpre a esta Comissão examinar, qualquer impedimento que obste a sua tramitação, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 15, de 16 de junho de 2015, que aprova indicação de membro do Conselho Estadual de Educação de iniciativa do Poder Executivo.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2015.

Deputado **ROBERT RIOS**
Relator

[Handwritten signatures and initials]

fixe

APROVADO À UNANIMIDADE
em, <u>30/06/15</u>
Presidente da Comissão de
<u>Justiça</u>
<u>[Signature]</u>

[Handwritten mark]